PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2026 – SECRETARIA DE CULTURA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Patrimônio, através da Comissão para Análise de Documentos de Editais de Chamamento designada pela portaria 335/2023, vem divulgar a relação **FINAL**das **Entidades HABILITADAS**para o evento denominado **"48ª FESTA JUNINA MUNICIPAL".**

Prot.	Requerente	Situação
1893	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Exepcionais de Ibiporã	HABILITADO
2060	Obra Social N.S. da Gloria - FAZENDA ESPERANÇA	HABILITADO
2216	ACEIBI – Associação Comercial e Empresrial de Ibiporã	HABILITADO – emitir taxas.
2304	ROTARY CLUB DE IBIPORÃ -	HABILITADO
2307	ACEI – Associação Cultural e Esportiva de Ibiporã	HABILITADO
2501	PARÓQUIA SAN RAFAEL – MITRA DIOCESANA	HABILITADO
2503	Instituto Missionário Cristo Rei	HABILITADO
2533	PIME – PONTIFÍCIO INSTITUTO DAS MISSÕES	HABILITADO
2581	FRATERNIDADE ESPIRITA MENSAGEIROS DA LUZ	HABILITADO
2602	AMEI – Associação das Mulheres Empreendedoras de Ibiporã	HABILITADO – emitir taxas.
2623	CONSELHO SÃO JOSÉ - VICENTINOS	HABILITADO
2696	ROTARY CLUB DE IBIPORÃ – TERRA BONITA	HABILITADO
2890	PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PAZ	HABILITADO
3054	ASSOCIAÇÃO SANTA CASA DE IBIPORÃ - HCR	HABILITADO
3105	APMIF – Ass.de Prot. a Maternidade, Infância e Família de Ibiporã	HABILITADO
3128	ASS. DOS ARTESÃOS DO CENTRO DE ARTESANATO	HABILITADO
3143	AVIB - ASSOCIAÇÃO VOLEIBOL	HABILITADO – emitir de taxas.
3182	MOTOR CLUB DE IBIPORÃ	HABILITADO – emitir de taxas.

As entidades que não solicitaram isenção estão indicadas também como habilitadas

Foi protocolado recurso pela entidade AMEI – Associação das Mulheres Empreendedoras de Ibiporã, na qual solicitou a isenção da taxa, o recurso foi julgado como **NEGADO, como segue: a entidade conforme seu estato promove ações para um determinado público, não tendo a indicação para atender toda a sociedade, portanto não atende ao artigo 238 do código tributário.**

Artigo 238 – a) as instituições de educação e assistência social, sem fins lucrativos e sem distribuição de qualquer parcela do resultado ou do patrimônio, os templos de qualquer culto e os hospitaisfilantrópicos;

Ibiporã, 13 de maio de 2026

Lucas Roverato Pereira João Paulo de Assis Alan Diego Ferreira

Mat.4098-1 Mat.3378-1 Mat.4643-1

Comissão de Análise de Documentos – Portaria nº335 de 12 de maio de 2023

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/38027/DU3JVrWOLiKSCCeSfibpOGVwhx1MPenW.pdf

Publicado por: Delaine Benatti
Código identificador: 6e963ba8-d475-4c53-a9dc-3a653e174473